



DECRETO Nº: 0268 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 711/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º . Passa a ter a seguinte redação o art. 2º do Decreto nº 192, de 16 de agosto de 2023:

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Concurso Público, sob a Presidência do primeiro:

- I – Maria Amélia Gomes Barbosa
- II – Lucieni Bello de Freitas
- III – Delfino Augusto Vieira César
- IV – Fábio Luís de Freitas
- V – Liliana Lopes Romualdo da Costa

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de fevereiro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de Fevereiro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES